PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM — PARÁ

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41

CEP 68.100 — SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 8.600/79, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979.

ALTERA O ART. 1º DA LEI nº 8.167/78, DE 27 DE OUTUBRO DE 1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 8.167/78, de 27 de outubro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder por aforamento perpétuo a ANTONIO GARCIA BERNARDES o terreno situado nesta cidade, no lugar CAMBUQUIRA, pertencente ao Patrimônio Municipal, com as seguintes medidas e limites: a LESTE limita-se do Marco 1 ao Marco 2 com terreno denominado Cambuquira, medindo -720,00- metros, no sentido 47º 30' NW; ao NORTE limita-se do Marco 2 ao Marco 3 com Bola Esportiva Paraense, medindo -316,60- metros, sentido 23º 50' SW, do Marco 3 ao Marco 4, limita-se com Bola Esportiva Paraense medindo 128,00 metros sentido 59º 50' NW, do Marco 4 ao Marco 5 limita-se com Igarapé do Mocambo por duas linhas : uma medindo 56,00 metros, sentido 48º 00' SW, outra medindo 149,50 metros, sentido 74º 47' SW, do Marco 5 ao Marco 6 limita-se com Igarapé do Mocambo, medindo 112,70 metros, sentido 48º 12' SW e do Marco 6 ao Marco 7 limita-se com terreno denominado Rocha Negra, medindo 120,00 metros, sentido 25º 34' SW; ao OESTE limita-se com Antonio Garcia Bernardes do Marco 7 ao Marco 8, medindo 625,00 metros, sentido 47º 30' SE; e ao SUL limita-se com o Igarapé do Cambuquira, do Marco 8 ao Marco 1 por três linhas medindo 218,00 metros, 88,00 metros e 444,00 metros, respectivamente".

ARQUIVE-SE
29/11/1979

Continua fls.-2

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100 — SANTARÉM - PARÁ

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 28 de setembro de 1979.

ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Em 19/11/1979